



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

Do *Justiça*

Em 10 / 08 / 1995

Presidente

Protocolo Nº 456/95

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por *Unanimidade*

Sala das Sessões *03 / 11 / 19 95*

Presidente

Projeto de LEI Nº 12/95 de 09 / 08 / 19 95

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Autor: SILVIO LINO DA COSTA

Sala das Sessões 09 / 08 / 19 95



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 23/08/1995


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 012/95

As Comissões

Da Justiça

Em, 10/08/1995


Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS
E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

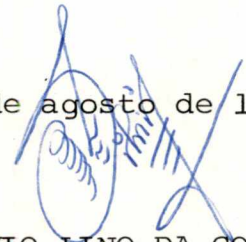
ART. 1º- Fica denominada Av. JOSÉ CARONE, aquela que se inicia ao final da Rua Josias Soares e se estende até o término da Praia de Anchieta, na Ponta dos Castelhanos.

ART. 2º- As despesas decorrentes com o emplantamento oriundo desta Lei, correrá às expensas da família do homenageado.

ART. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de agosto de 1995.


SILVIO LINO DA COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0156/95 Fls. 280
Anchieta-ES 09/08/1995
Silvío Lino



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Parecer nº - _____ Projeto de LEI nº 012 / 95

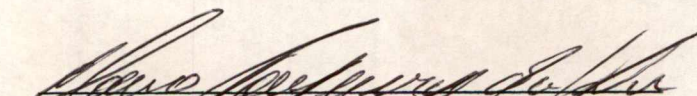
Autor : VEREADOR SILVIO LINO DA COSTA

Assunto : DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLI
COS.

Sr. Presidente:

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Augusta Casa de Leis, sou de Parecer favorável ao Projeto de Lei acima referido, pois a referida proposição se encontra legal e consitucionalmente amparada. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

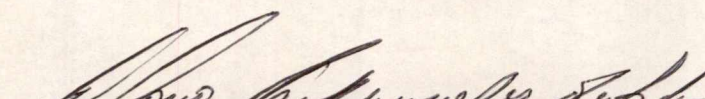

Flávio Pompermayer da Silva - Relator

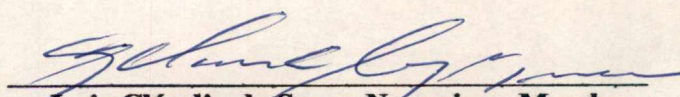
Sr. Presidente:

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

Sílvio Lino da Costa - Presidente


Flávio pompermayer da Silva - Relator


Luiz Cláudio de Souza Nogueira - Membro



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº - _____ Projeto de LEI nº 012 / 95

Autor : VEREADOR SILVIO LINO DA COSTA

Assunto : DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLI
COS.

Sr. Presidente:

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Finanças e Orçamento desta Augusta Casa de Leis, e após análise do Projeto de Lei acima referido, sou de parecer favorável ao mesmo, pois a referida proposição se encontra legal e constitucionalmente amparada. É o meu parecer.

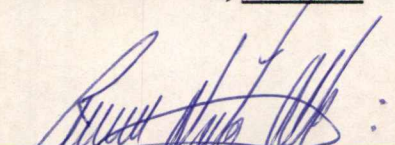
Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

Valceny Ramos de Alpoim - Relator

Sr. Presidente:


Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995



Jesus Nascimento de Medeiros - Presidente

Valceny Ramos de Alpoim - Relator



Josias Marvilla e Silva - Membro